



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

EDITAL Nº 024, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Torna pública a abertura de inscrições para a prestação de serviços de máquinas agrícolas nas propriedades rurais a ser prestado por máquinas de sócios de associação selecionada através de chamamento público.

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela–RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e atendendo aos requisitos definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, torna público que estão abertas as Inscrições para os agricultores interessados na prestação de serviços nas propriedades rurais com máquinas agrícolas dos sócios da associação selecionada através do Chamamento Público nº 02/2017, sendo a vencedora do certame, a associação Círculo de Máquinas e Ajuda Mútua de Tenente Portela.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão iniciam do dia **17 de julho e permanecerão abertas durante a vigência do termo de cooperação firmado entre as partes**, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

1.2 As inscrições serão realizadas junto ao Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, situado na Rua Tamandaré, 93.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

- a) Possuir Bloco de Produtor Rural com revisão do último período;
- b) Propor usar o serviço subsidiado de máquinas em atividades de produção de leite e produção de alimentos;
- c) Não possuir débitos com o município de Tenente Portela;
- d) Efetuar apenas uma inscrição por unidade familiar, exceto quando existir jovem residindo e trabalhando na propriedade.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o(a) produtor(a) rural deverá apresentar as comprovações supramencionadas no item 2, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Documento de Identidade;

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Os produtores beneficiados receberão os serviços solicitados após inscrição no Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural mediante cronograma a ser estabelecido pelos prestadores de serviços da Associação Círculo de Máquinas e Ajuda Mútua, vencedora do Chamamento Público nº 02/2017.

4.2 Os serviços serão prestados com máquinas agrícolas dos sócios da associação vencedora do certame supramencionado.

4.3 Os serviços serão prestados no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de Cooperação firmado entre o município e a associação vencedora do Chamamento Público.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

5. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a este dispositivo, serão avaliadas e resolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Clairton Carboni
Prefeito Municipal de
Tenente Portela

Mauro Ludwig
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se
Em 14 de julho de 2017.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.